

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240208

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-081FMAS

Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PANIFICADOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **MARIA NECIMARA ALVES MONTES** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA, Diretor de Departamento, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. Maria Sara Dantas Cabral, Agente Administrativo, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 16 de Janeiro de 2024

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA

Fundo Municipal de Saúde

Gestora do Contrato

Publicado por:

Washigton de Souza Guimarães

Código Identificador:A9DECA38

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO**

Portaria nº 152A/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240213

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-081FMAS

Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PANIFICADOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **MAYRA SILVA CARDOSO 00879498226** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **Clebeson Cruz Silva, Diretor de Departamento, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. Maria Sara Dantas Cabral, Agente Administrativo, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 16 de Janeiro de 2024

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA

Fundo Municipal de Saúde

Gestora do Contrato

Publicado por:

Washigton de Souza Guimarães

Código Identificador:FAD4EF3E

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS 007/2023

A Prefeitura Municipal de Viseu, no uso das atribuições legais a ela conferidas, em cumprimento ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993 em conformidade com o art. 7º, inciso III da Lei Municipal nº 033/2005 e art. 1º, inciso III do Decreto Municipal nº

145/2021. Resolvo: ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor da empresa: G. C. N. Construtora Ltda, CNPJ: 06.789.584/0001-02, para a Contratação de empresa especializada em construção e reforma de pontes de madeira no município de Viseu/PA. Ass.: 22/01/2024, no valor de R\$2.815.408,22.

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023, Objeto: Contratação de empresa especializada em construção e reforma de pontes de madeira no município de Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, em convivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratado: G. C. N. Construtora Ltda, CNPJ: 06.789.584/0001-02. Contrato nº 005/2024/CPL. Valor R\$2.815.408,22 (Dois Milhões, Oitocentos e Quinze Mil, Quatrocentos e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos). Vigência: 24/01/2024 a 24/01/2025.

EDILTON TAVARES MENDES

Secretária Municipal de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 008/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais a ela conferidas, em cumprimento ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993 em conformidade com o art. 7º, inciso III da Lei Municipal nº 033/2005 e art. 1º, inciso IV do Decreto Municipal nº 145/2021. Resolvo: ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor da empresa: G. C. N. Construtora Ltda, CNPJ: 06.789.584/0001-02, para a contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação da E.M.E.F. Deputado Anivaldo Juvenil Vale – Pólo KM 74, no município de Viseu/PA. Ass.: 22/01/2024, no valor de R\$1.642.234,91.

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023, Objeto: Contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação da E.M.E.F. Deputado Anivaldo Juvenil Vale – Polo KM 74, no município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ nº 30.879.826/0001-33. Contratado: G. C. N. Construtora Ltda, CNPJ: 06.789.584/0001-02. Contrato nº 006/2024/CPL. Valor R\$1.642.234,91 (Um Milhão, Seiscentos e Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos). Vigência: 24/01/2024 a 24/01/2025.

ÂNGELA LIMA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação-FUNDEB

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:1F53742B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA-SRP**

Ata de Registro de Preço 002/2024/CPL – Pregão Eletrônico 043/2023 - SRP que objetiva a Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Materiais Técnicos (Correlatos) dos itens fracassados do Pregão Eletrônico nº 010/2023 e inclusão de demais itens. Vencedores: A C Comércio Atacadista de Medicamentos Eireli, CNPJ nº 38.084.429/0001-87, valor R\$ 164.269,10; P & R Distribuidora de Medicamentos e Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 41.012.455/0001-04, valor R\$ 12.980,00. Valor global estimado da Ata-ARP R\$177.249,10. Ass. 23 de janeiro de 2024. Vigência: 12 meses.

Extrato de Termo de Contrato

Pregão Eletrônico 043/2023, Objeto: O Fornecimento de Materiais Técnicos (Correlatos) dos itens fracassados do Pregão Eletrônico nº 010/2023 e inclusão de demais itens.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. CNPJ 11.984.819/0001-57

Termo de Contrato 002/2024/CPL. Contratado: A C Comércio Atacadista de Medicamentos Eireli, Cnpj nº 38.084.429/0001-87, valor R\$164.269,10. Vigência: 23/01/2024 à 23/01/2025.

Termo de contrato 003/2024/CPL. Contratado: P & R Distribuidora de Medicamentos e Empreendimentos Ltda, Cnpj nº 41.012.455/0001-04, valor R\$12.980,00. Vigência: 23/01/2024 à 23/01/2025.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES

Secretária Municipal de Saúde

Aviso de Republicação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Viseu, torna público a republicação do Edital da Concorrência Pública Nº 002/2023, publicado no DOU dia 12/12/2023, pág. 364, FAMEP dia 12/12/2023, pág. 96 e IOEPA 13/12/2023, pág. 132. A sessão fica remarcada para o dia 15/03/2024 às 9:00h.

ÂNGELA LIMA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:88887421

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
051/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
LICITAÇÃO Nº 101/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 052/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº 013/2024/PMX**

EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
101/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 013/2024/PMX**

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA FARMÁCIA BÁSICA**, visando atender as demandas de medicações de uso contínuo através de receitas e laudos médicos para tratamento, e acompanhamento feito pela assistência farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA